

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019**

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **Absoluto Distribuidora Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 16.738.785/0001-34, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Gilberto Luiz Orlandini, portador do CPF nº 020.285.509-02 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 17/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e cozinha cama mesa e banho, e gêneros alimentícios, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos gêneros de Materiais de Limpeza, Copa e cozinha cama mesa e banho, e gêneros alimentícios, abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
38	148	Un	<b>Pratos fundos de no mínimo 21 cm</b> , fabricados em polipropileno virgem de primeiro uso, atóxicos com abas, paredes interna e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, empilhável, formato arredondado, resistente a temperatura de 100 graus Celsius.	1,35	199,80
101	338	Pact	<b>Esponja para louça</b> , embalagem contendo 03 unidades de tamanho mínimo de 110x74x20 mm cada, composta de espuma de polietileno, com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivos.	1,00	338,00
104	204	Un	<b>Filme pvc transparente</b> para embalagem de alimentos, rolo com 28cmx30mts.	3,00	612,00
105	103	rolo	<b>Embalagem plástica</b> , capacidade para <b>05 kg</b> para alimentos, rolos com 100 unidades.	4,00	412,00
122	264	Un	<b>Álcool em Gel 70%, em embalagem de 500ml, com válvula pump, álcool etílico hidratado 70° INPM, para uso geral, com registro na Anvisa e validade superior de 24 meses. Composição: álcool etílico, água potável, carbômetro, neutralizante.</b>	3,25	858,00
143	233	Un	<b>Desodorizador de ambientes</b> , embalagem de no mínimo 360 ml, com fragrâncias suaves, fracos com spray.	5,60	1.304,80
147	19	Un	<b>Limpa Vidros</b> , com princípio ativo, não tóxico, conteúdo de 500ml e validade não inferior a um ano, <b>embalagem com gatilho pulverizador</b> para aplicação. 02 para	2,64	50,16

157	109	Galão	<b>Sabonete Líquido</b> para mãos perolado, composição: Acido sulfônico 90%, sulfato de magnésio, dietamolomina de ácido, cracho de coco, lauriel, éter, sulfato de sódio, essências, preservante, clorante e água. Embalado em galão de <b>5 litros</b> , original do fabricante. Prazo de validade igual ou superior em 12 meses.	12,25	1.335,25
162	374	Galão	<b>Desinfetante, líquido</b> concentrado, para uso geral, ação bactericida e germicida, composição: Cloreto de benzalcônio, formol, izotiazolinonas, EDTA sódico, álcool isopropílico, corante, essência e água. Embalagem plástica de <b>5 litros</b> e prazo de validade não inferior de 24 meses. Odores diversos.	6,20	2.318,80
168	258	Pacote	<b>Suco preparado sólido</b> , próprio para refresco, com ingredientes básicos: açúcar cristal, acidante, ácido cítrico, polpa de frutas desidratado, regulador de acidez, aromatizante, corante inorgânico, espessante ácido ascórbico e corante natural em embalagem de <b>250 gramas</b> , com prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. Diversos sabores.	2,69	694,02
173	157	Cx	<b>Caixa de chá com 10 sachês</b> , peso total da caixa 20 gramas, diversos aromas, que sejam idênticos ao natural.	2,30	361,10
191	04	Pacote	<b>Guardanapo para fins decorativos</b> tamanho. 32,8 x 32,8 cm, modelo Balões Coloridos, pacote com <b>40 unidades</b> .	2,50	10,00
<b>TOTAL DA SOLICITAÇÃO</b>					<b>8.493,93</b>

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata a Sr<sup>a</sup>. **Marciane Agustini** ocupante do cargo de Gestora Escolar.

#### **Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC, 16 de maio de 2019.

---

**Gilberto Luiz Orlandini**

**CPF: 020.285.509-02**

**Genir Loli**

**Prefeito Municipal**

**Marciane Agustini**  
**Gestora Escolar**

**Fiscal da ata**